

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 377/2025

**Revalidação de diploma de graduação
obtido no exterior por Beatriz Furué
Rodrigues.**

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº PRG-0421/2025, aprovou e eu promulgo a seguinte deliberação:

Art. 1º Fica revalidado o diploma de “Médico”, expedido em 02 de fevereiro de 2024, pela Universidad María Auxiliadora, na cidade de Mariano Roque Alonso - Paraguai, obtido por **Beatriz Furué Rodrigues**, declarando-o equivalente ao diploma de Médica expedido pela Universidade de Taubaté, tendo em vista o preenchimento de todas as exigências legais da Deliberação Consep nº 300/2023.

Art. 2º A presente deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 19 de dezembro de 2025.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 22 de dezembro de 2025.

Ana Claudia de Moura
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais